



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima terceira sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **21 de maio de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da Tribuna o Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá, senhor **Rafael da Silva**, que discorreu sobre o projeto Paraná Faz Ciência 2024. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra o Vereador **Paulo Biazon**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.310/2024**, de autoria do Poder Executivo, que substitui a Lei Complementar n. 888, de 26 de julho de 2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024**, de autoria do Poder Executivo, que substitui a Lei Complementar n. 333, de 23 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Viário Básico no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Jean Marques e Sidnei Telles. Colocado em votação, passou-se, primeiramente, à votação das Emendas de Redação apresentadas, obentendo-se o seguinte resultado: Emenda de Redação n. 1, aprovada por 12 votos contra 1; Emenda de Redação n. 2, aprovada por 12 votos contra 1. Logo após, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado, por 13 votos contra 1, em terceira discussão. Na sequência, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou que constasse registrado em ata seu voto contrário às emendas apresentadas, bem como à Redação Final do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024, sendo, de imediato, deferido pelo Presidente seu requerimento. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.318/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera as disposições da Lei n. 1.171, de 30 de agosto de 2019, que altera a NRM – Norma Regulamentadora Municipal relativa aos parâmetros urbanísticos e exigências quanto às calçadas, nos termos do Código de Edificações e Posturas Básicas do Município de Maringá – Lei Complementar n. 1.045, de 15 de abril de 2016, e dá outras providências. Havendo emenda modificativa à matéria o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e

Jean Marques. Colocado em votação, passou-se, primeiramente, à votação da Emenda Modificativa n. 1, sendo aprovada, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.020/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência no Município de Maringá. **ITEM 5.º - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 932/2024**, de autoria da Mesa Executiva, que altera a Resolução n. 623/2015, que dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Maringá, o horário de trabalho dos servidores efetivos e comissionados e dá outras providências. Logo após, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 12**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.º a 12** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1004/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Rua Caqui, esquina com as Ruas Cocais e Pitanga, na Vila Vardelina, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1091/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pavimentação asfáltica da Avenida Doutor Alexandre Rasgulaerff, ao redor da Praça Emygdio de Britto, no Jardim Imperial II, tendo em vista que o local apresenta desnível na pista, buracos e falta de sinalização horizontal, por ser uma via de grande fluxo de veículos a manutenção exige urgência, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1092/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a implantação de ciclovia no canteiro central da Avenida Américo Belay, no Parque Avenida, atendendo às reivindicações da comunidade local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1093/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pintura da sinalização horizontal de trânsito no cruzamento da Avenida Américo Belay com a Rua Pioneiro Antônio Bernardes, no Jardim Dias, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1116/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o andamento atual dos projetos para reforma e ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1130/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pintura das faixas de segurança para pedestres e da sinalização horizontal existentes na Rua Júlio de Mesquita, nos cruzamentos com as Ruas Pioneiro Carlos Poppi, Frei Caneca, Joana D'arc e Vila Rica, no Loteamento Liberdade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1137/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de realizar as devidas manutenções nos ônibus, tais como bancos quebrados, elevador de cadeiras de rodas e portas danificados, dentre outros, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0355278** e o código CRC **B4B09E67**.
